



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 412/2018.

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede, a Servidora Municipal Sra. **ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 1139 – Assistente de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de **15/02/2007 a 15/02/2013** e será gozada no período de **01/05/2018 a 31/07/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal